



VII Simpósio Nacional de História Cultural
**HISTÓRIA CULTURAL: ESCRITAS, CIRCULAÇÃO,
LEITURAS E RECEPÇÕES**

Universidade de São Paulo - USP

São Paulo - SP

10 e 14 de Novembro de 2014

**JURISTAS E SOCIEDADE: UMA RELAÇÃO ATRAVÉS DA REVISTA
ACADÊMICA DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE (1889-
1930)**

Antonio Henrique Ferreira da Silva*

**A REVISTA ACADÊMICA DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE E A
DISSEMINAÇÃO DE IDEIAS**

Este texto faz parte da dissertação de mestrado que está sendo desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e está em fase inicial de análise e arregimentação de materiais e fontes. A orientação do trabalho é da Prof.^a Dr.^a Maria Ângela de Faria Grillo. Os estudos desta dissertação se concentram, neste momento, na percepção de como a figura dos juristas se destaca como propulsor das ideias culturais no final do século XIX, mais precisamente no advento da República, e nas três primeiras décadas do século XX, ideias estas propagadas na Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife que visavam moldar o comportamento social e cultural da sociedade pernambucana.

O jornalismo acadêmico nos fornece dados de como se comportavam os bacharéis formados na Faculdade de Direito do Recife, que procuravam se legitimar como

História Cultural

* Mestrando em História Social da Cultura Regional da UFRPE. Membro do GHISC-UFRPE. Bolsista CAPES. Email: ferreira1970henrique@hotmail.com

juristas nesta nova sociedade e como eles procuravam, através dele, disseminar as ideias procurando ter um controle social e cultural.

O pensamento jurídico foi no sentido de praticar uma ideologia tanto por juristas como por bacharéis, pensando em formar essa nova nação, mas vemos também a busca pela possibilidade de dominação de classes. Gizlene Neder nos faz o seguinte comentário, diz que:

A prática ideológica dos “juristas” e dos “bacharéis” se configura com muita relevância, particularmente enquanto agentes históricos que tomam para si a tarefa de pensar e propor a organização da sociedade brasileira, tanto em termos de propostas mais abrangentes, “pensando no futuro de uma jovem nação”, quanto em termos mais específicos, tecendo e construindo uma hegemonia, visando à coesão interna, possibilitando a dominação de classe¹.

Aqui nos cabe refletir sobre a definição da historiadora Gizlene Neder, em seu livro *Discurso Jurídico e ordem burguesa no Brasil*² no qual a autora diferencia quem é o bacharel e quem é o jurista, assim diz a autora:

Bacharéis são todos aqueles formados em Direito. Jurista são os bacharéis que atingem notoriedade e respeitabilidade, quer pela vida política, quer pelo brilhantismo e pela erudição com que pautam sua carreira, geralmente marcando suas atividades com a formulação de argumentos notáveis sobre a organização social e política do país.

Desde os tempos de Olinda, circulava na escola jurídica jornais que mostravam o movimento social, porém com textos despreocupados com as questões filosóficas ou literatas, em sua maioria trazia declamações e retóricas, segundo Clovis Beviláqua nos trouxe em seu livro *História da Faculdade de Direito do Recife*, no qual o autor faz um apanhado de vários jornais de pouco tempo de circulação desde 1831 até 1878. Mas como disse o próprio Beviláqua em seu trabalho:

Não é intenção de quem escreve este livro enumerar todas as publicações periódicas da Academia de Direito de Olinda e Recife. São ensaios juvenis, alguns denunciadores de aptidões que se afirmaram mais tarde ou que apenas significavam veleidades literárias incapazes de frutificar³.

¹ NEDER, Gizlene. *Discurso jurídico e ordem burguesa no Brasil*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1995. Pág. 130.

² Idem, Pág. 99

³ BEVILAQUA, Clóvis. *História da Faculdade de Direito do Recife*. 3ª ed.- Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012. Pag. 661

Em 1891, com a reforma de Benjamim Constant⁴, pelo decreto 1159 de 03 de dezembro de 1892 a qual propõe a criação da Revista Acadêmica para todas as escolas de curso jurídico no país. “Não uma revista de estudantes, mas para os estudantes” nos disse Clóvis Beviláqua.

Porém em 1883 circulou uma primeira revista na Faculdade de Direito do Recife, que não houve uma continuidade, porém, vale ressaltar que estávamos ainda em um período monárquico, e os interesses por uma República já fazia parte do pensamento dos nossos bacharéis e juristas talvez seja esse o motivo o que se torna objeto de aprofundamento de pesquisa.

Em 1890 é pensada a Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife (RAFDR), com sua primeira edição em 1891 e que circulou em seu primeiro número com a seguinte declaração de suas metas como periódico:

Provocar e incitar a produção científica⁵ ainda tão fraca em nosso paiz;estabelecer laços de solidariedade intelectuais entre os diferentes nucleos nacionais e estrangeiros;dar maior força as faculdades de direito do paiz⁶.

Em 1891 o corpo editorial da revista era composto por juristas que marcaram a história desta revista, são eles: Clóvis Beviláqua (redator chefe), José Izidoro Martins Júnior. Adelino de A. de Luna Freire Filho, Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha e José Joaquim de Oliveira Fonseca.

Neste exemplar da revista os artigos redigidos são já dando forma ao novo pensamento criminal que a sociedade em formação após o advento da República pedia, uma nova forma de pensar o direito criminal punitivo com rigor. O jurista, Adelino Luna Freire Filho assinou o artigo que compõe a página 27 da revista cujo título é: A Nova Eschola⁷ de Direito Criminal.

⁴ Ver <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=56140&norma=71991>. O decreto nº 1159 de 03 de dezembro de 1892 estabelece a publicação anual de periódicos nas escolas de ensino superior do país. Acesso em 01 de junho de 2014.

⁵ Conservo a escrita original em respeito ao documento histórico analisado.

⁶ RAFDR, 1891 pág. 8 fonte: Biblioteca da FDR

⁷ Escrita original RAFDR 1891 índice Fonte: Biblioteca da FDR

Os pensamentos evolutivos e da medicina legal começavam a ser mais fortemente levantado nos artigos da revista, autores como Cesare Lombroso⁸ e Enrico Ferri⁹ fazem parte dos assuntos abordados, pois a teoria de raças também começou a ser discutido neste dado instante. Nestes artigos o conceito de crime a partir do indivíduo, seu tipo físico e a raça pertencente passa a ser elemento fundamental de análise.

Os problemas políticos e sociais não deixaram de fazer parte também deste periódico, o que visava moldar aos conceitos dos juristas como a sociedade deveria se portar perante o novo regime democrático.

Porém o número considerável de artigos em referência a criminologia fazia parte de uma nova análise desta sociedade.

⁸ Cesare Lombroso foi um professor universitário e criminologista italiano, nascido a 6 de novembro de 1835, em Verona. Tornou-se mundialmente famoso por seus estudos e teorias no campo da caracterologia, ou a relação entre características físicas e mentais. Lombroso tentou relacionar certas características físicas, tais como o tamanho da mandíbula, à psicopatologia criminal, ou a tendência inata de indivíduos sociopatas e com comportamento criminal. Assim, a abordagem de Lombroso é descendente direta da frenologia, criada pelo físico alemão Franz Joseph Gall no começo do século IX e estreitamente relacionada a outros campos da caracterologia e fisionomia (estudo das propriedades mentais a partir da fisionomia do indivíduo). Sua teoria foi cientificamente desacreditada, mas Lombroso tinha em mente chamar a atenção para a importância de estudos científicos da mente criminosa, um campo que se tornou conhecido como antropologia criminal. A principal ideia de Lombroso foi parcialmente inspirada pelos estudos genéticos e evolutivos no final do século IX, e propõe que certos criminosos têm evidências físicas de um "atavismo" (reaparição de características que foram apresentadas somente em ascendentes distantes) de tipo hereditário, reminescente de estágios mais primitivos da evolução humana. Estas anomalias, denominadas de estigmas por Lombroso, poderiam ser expressadas em termos de formas anormais ou dimensões do crânio e mandíbula, assimetrias na face, etc, mas também de outras partes do corpo. Posteriormente, estas associações foram consideradas altamente inconsistentes ou completamente inexistentes, e as teorias baseadas na causa ambiental da criminalidade se tornaram dominantes. Ver http://www.cerebromente.org.br/n01/frenolog/lombroso_port.htm acesso em 18 de junho de 2014.

⁹ Sociólogo criminal, jurista e político italiano nascido em San Benedetto Po, na Lombardia, considerado um dos grandes mestres do Direito Criminal, o principal representante da escola positivista no Direito Penal e o criador da sociologia criminal, e que considerava a delinquência como consequência de fatores antropológicos e sociais. Formou-se em direito na Universidade de Bolonha (1877) onde defendeu a tese sobre o livre arbítrio e sua consequência e tornou-se catedrático de direito penal. Na política foi eleito deputado (1886) e reeleito sucessivas vezes, e dirigiu o jornal socialista *Avanti!* (1900-1905). Com a criação do Instituto de Direito Penal na Universidade de Roma (1912), foi chamado para dirigi-lo e o denominou Scuola di Applicazione Guirídico-Criminale. Participou de múltiplos congressos, junto com seu mestre e amigo, Cesare Lombroso (1836-1909), um médico professor universitário e criminologista italiano considerado o *pai da criminologia*, assim como com o jurisconsulto napolitano Rafael Garófalo (1851-1934) com quem estudou o crime e se fixaram em causas, como o clima, a idade, raça, sexo, psicologia, densidade populacional e condições político-econômicas. Durante seus últimos anos de vida desenvolveu uma infatigável atividade acadêmica, viajando pela América do Sul e por vários países europeus. Morreu em Roma deixando uma obra que influenciou profundamente a legislação penal de diversos países, inclusive a do Brasil e muitos juízes, promotores, advogados e pessoas ligadas à área do Direito Criminal estudam e recomendam a leitura de seus livros. Ver <http://www.dec.ufcg.edu.br/biografias/EnricFer.html> acesso em 18 de junho de 2014

¹⁰ RAFDR é uma forma abreviada para citar a Revista da Faculdade de Direito do Recife, a fim de não cansar a leitura

E as novas ideias sobre o direito que vinham sendo disseminadas desde a fundação dos cursos jurídicos em 1827, em Olinda e São Paulo? Era justamente neste espaço, a revista, que os juristas que se destacavam expunham através dos artigos suas colocações com o intuito de disseminar ideias e moldar, ou tentar moldar, o comportamento social e cultural nesta nova sociedade: a república.

A criação da RAFDR¹⁰ era um meio visível de disseminar o que se pensava na Faculdade de Direito do Recife, descreveram os redatores em 1891, ano em que após a reforma Benjamin Constant foi lançada a revista, trazia ela em sua página de abertura:

[...] Foi eleita a comissão para redigir a *Revista*, uma das bellas creações da reforma, que veio assim preencher uma falta notável do velho regimen. A Faculdade de Direito tinha necessidade de um órgão de publicidade, onde cada professor podesse manifestar mais abertamente as suas idéas sobre o difficil ramo scientifico do Direito, e mostrar os progressos que neste particular se têm feito. Si todos os Lentes se compenetrarem da missão interessante de que se acha incumbida a *Revista*, escrevendo assiduamente em suas paginas, muito terá ganho a Sciencia que estudamos¹¹.

Com esta intenção é clara a preocupação da comissão de redatores, que percebendo a falta de um meio de disseminar as ideias pensadas dentro da academia, procura dar nas palavras uma forma “discreta” de controle que um grupo de determinados sujeitos ou grupos busca(m) para garantir uma contribuição científica ao estudo do direito.

O grupo de juristas através da RAFDR procurava ser o produtor da história do direito e legitimar as suas ideias pautadas nas edições científicas. Porém, nos remete aqui ao pensamento de Roger Chartier, que nos faz refletir no objeto da história cultural, diz o autor “...identificar como em diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler”¹². Desta forma, nos faz pensar como os juristas se faziam representar no grupo social ao qual pertenciam, e como queria que este mesmo grupo o visse.

E o meio que os juristas encontraram para disseminar suas ideias nos grupos sociais em formação nas academias, era a RAFDR que foi editada por muitos anos, e ainda é nos dias de hoje, com seu tamanho impresso em 13x20 cm, e chegando a ter no

¹⁰ RAFDR é uma forma abreviada para citar a Revista da Faculdade de Direito do Recife, a fim de não cansar a leitura

¹¹ RAFDR, nº 01 1891 p.7 Recife Typografia de F. P. Boulitreau. Acervo FDR.

¹² CHARTIER, Roger. **História Cultural**: entre práticas e representações. Lisboa:DIFEL,2002.pp.16-17

ano de 1920, 392 páginas, esta impressão já editada pela Imprensa Industrial e não mais pela Typografia de F.P. Boullitreau, que imprimiu por muito tempo a revista. Porém, sempre trazendo em suas páginas artigos sobre o direito criminal, que era esse o papel dos juristas: disseminar o pensamento do direito criminal no período.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEVILAQUA, Clóvis. **História da Faculdade de Direito do Recife**. 3ª ed.- Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

BOURDIER, Pierre. **O poder Simbólico**. Tradução Fernando Tomaz. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998

CHARTIER, Roger. **História Cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: DIFEL, 2002.

NEDER, Gizlene. **Discurso jurídico e ordem burguesa no Brasil**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1995.

Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife, Typografia de F.B. Boullitreau, Recife, 1891

Revista Acadêmica de Estudos Jurídicos, Typ. Central, Recife, 1883.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil -1870-1930**. São Paulo: Companhia das letras, 1993

SITES CONSULTADOS

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=56140&norma=71991> acesso em 18 de junho de 2014.

<http://www.dec.ufcg.edu.br/biografias/EnricFer.html> acesso em 18 de junho de 2014

http://www.cerebromente.org.br/n01/frenolog/lombroso_port.htm acesso em 18 de junho de 2014.